



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
32/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº 60, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.937.087/0001-53, sediado(a) na RUA LUIZ ELOY DE PONTES – 667- PRAZERES – CEP: 54.210-310 – FONE: (81) 3476-5599 – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pel(a) Sr.(a) Marta Vasconcelos Pereira de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SDS/PE e CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7º CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	FRIOS	447790	2500	150	150	960	468	800	150	640	800	6618	44,30	R\$: 293.177,40
Marca: SADIA Fabricante: SADIA Modelo / Versão: SADIA Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEITO DE PERU														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7º CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	FRIOS	447877	500	50	300	300	104	500	120	32	200	2106	69,47	R\$: 146.303,82
Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo / Versão: AURORA Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALAME ITALIANO (PEÇA)														
Total do Fornecedor:													R\$: 439.481,22	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$: 439.481,22 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:26584360415

Assinado de forma digital por
MARTA VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA:26584360415
Dados: 2023.05.31 15:25:08
-03'00

lowl

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido: por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA: Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2023.05.31 15:24:37 -03'00'

Marta Vasconcelos Pereira de Lima
CPF N°
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º FOU

CPF:
FUNÇÃO: APROVISORADOR
OM: 4º ESQD CMEC

2 Edson José de Almeida Fernandes

CPF:
FUNÇÃO: Aux Aprov
OM: 7690

3 Roberto Ferraz de Alencar Junior - 2º FOU

CPF:
FUNÇÃO: Aux Aprov
OM: 4º ESQD

4 Person Michel Rinaux Barbosa

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4º BPE

5 Jherson

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: CM DO 10º BDA INF MTZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 14º BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: CIMNC

8 Valmíria do Nascimento Mendes

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 7º CIA GEN

9 Douglas da Silva Xavier

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: B ADM CURADO

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:26584360415

Assinado de forma digital
por MARTA VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:26584360415
Dados: 2023.05.31 15:24:23
-03'00'



COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.000219/2023-93.
Processo Administrativo nº 64329.000219/2023-93 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 02/2023- Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços e acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais) que corresponde a 25% do valor contratual, e a prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 02/2023 - CRO/7, passando o término do prazo de execução de obra para o dia 15/09/2023 e o término do prazo da vigência contratual para o dia 27/10/2023. Data de Assinatura do Termo aditivo: 06/07/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022

Pregão nº 46/2022. Resultado: J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Valor: R\$ 72.294.000,00. TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, Valor: R\$ 378.185.600,00. LRC FERRAGENS LTDA, CNPJ: 14.522.294/0001-26, Valor: R\$ 125.312.000,00. I ELISA A SILVA LICITACOES, CNPJ: 16.435.842/0001-06, Valor: R\$ 241.500.000,00. DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42, Valor: R\$ 163.157.000,00. VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98, Valor: R\$ 848.700.000,00. CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.707.234/0001-39, Valor: R\$ 38.884.000,00. SOMARKDISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 20.010.599/0001-51, Valor: R\$ 49.264.000,00. RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, Valor: R\$ 29.489.200,00. S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, Valor: R\$ 39.507.000,00. H R CORTES LTDA, CNPJ: 30.961.753/0001-24, Valor: R\$ 341.563.140,00. C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 35.600.549/0001-00, Valor: R\$ 8.526.000,00. PRIME EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 35.977.596/0001-69, Valor: R\$ 63.000.000,00. SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, CNPJ: 38.559.624/0001-16, Valor: R\$ 4.350.000,00. CONSTRUOGY COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 43.994.088/0001-17, Valor: R\$ 231.362.000,00. ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 36.135.000,00. Valor total: R\$ 2.671.228.940,00. Responsável pelo julgamento: WALFRIDO FERREIRA BRANDAO, 1º Sgt, Pregoeiro.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/07/2023)

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.003959/2023-98

NOTIFICAO O Sr. JOSÉ ROBERTO QUEIROZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº ***.229.***-32, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por ter sido infrutífera a notificação por meios postais, Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 131.811,08 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos), Oriundo do Diex nº 95-fusex/4ºBEC de 06 de Setembro de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cen
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
- NUP 64042.003970/2023-58

NOTIFICAO O Sr. MANOEL MESSIAS DE JESUS CDELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.348.***-78, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, Por ter sido infrutífera a notificação por meios postais, Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 50.885,70 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), Oriundo da Portaria nº 18-AAAJ/4ºBEC, de 13 de abril de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cel
Ordenador de Despesas

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160036

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 64186.005826/2020-79.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços de conexão de enlaces de longa distância dedicados metro - ethernet (ponto a ponto dedicados de camada dois) para transmissão de dados via canal de comunicação digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

este termo aditivo vincula - se ao edital do pregão, identificado no oreâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.880,00. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.

Contratado: 16.064.313/0005-77 - ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civis de saúde e profissionais de saúde autônomos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, pré-hospitalar, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de unidade de terapia intensiva, remoção/evacuação, serviços de odontologia, laboratorial e de reabilitação, conforme definido pela carta proposta/requerimento.

Fundamento Legal: Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 200.000,04. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160194

Nº Processo: 64318051739202393. Objeto: Eventual aquisição Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI), para joelho, quadril, fêmur e fixadores externos objetivando atender as necessidades dos hospitais militares no âmbito Comando da 7ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 248. Edital: 14/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160194-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/07/2023) 160194-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592.009546/2022-18.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 42.287.352/0001-10 - JACI ANGELICA DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação de serviços continuados: sem dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada em coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, dos reservatórios de água (poços, caixas de água e cisterna) e sistema de distribuição (torneiras/pontos), com o objetivo de atingir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo ministério da saúde, visando atender as necessidades do hospital de guarnição de natal (hgum).
Fundamento Legal: Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 35.784,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 49.339.000/0001-00 - 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.560,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 36.965,60. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 240.818,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 378.717,40. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 439.481,22. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 08.852.775/0001-05 - RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 244.934,50. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
33/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
NEGORE FRIOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa NEGORE FRIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.852.775/0001-05, sediado(a) na AV. CENT. ALBERTO SANTOS DUMONT – 161-B - JORDÃO – FONE: (81) 4101-8863 – RECIFE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Rodrigo José Soares dos Anjos, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/PE e CPF nº 039.260.804-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RODRIGO
JOSE
SOARES
DOS
ANJOS-0392
608493

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

08.852.775/0001-05 - NEGORE FRIOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7º CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	Embutido	447720	1600	300	1200	820	1872	5000	250	960	1200	13202	7,49	R\$: 98.882,98
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo / Versão: KG Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog, especificação conforme Edital. NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO SEGUE O DISPOSTO NO EDITAL DESTE PREGÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.														
17	Carne Processada	447747	4000	20	500	820	624	500	250	960	800	8474	15,94	R\$: 135.075,56
Marca: SÃO MATEUS Fabricante: MASTERBOI Modelo / Versão: KG Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hambúrguer bovino, especificação conforme Edital. NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO SEGUE O DISPOSTO NO EDITAL DESTE PREGÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.														
36	Leite Fluido	445996	250	0	0	0	208	200	500	0	500	1658	6,62	R\$: 10.975,96
Marca: ELEGÊ Fabricante: LACTALIS Modelo / Versão: UNIDADE Unidade de Fornecimento: CAIXA 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite UHT semi desnatado c/1 L, especificação conforme Edital. NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO SEGUE O DISPOSTO NO EDITAL DESTE PREGÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.														
Total do Fornecedor:													R\$: 244.934,50	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 244.934,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



RODRIGO
JOSE
SOARES
DOS
ANJOS-039 Dado:
26/08/2023

Assinado por:
Rodrigo Jose Soares
do Anjos-039
em 26/08/2023 às 14:31:31
Certificado:
26080493

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

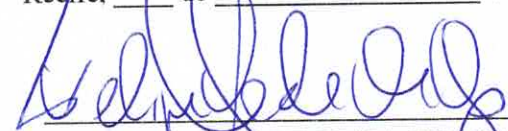
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

RODRIGO JOSE
SOARES DOS
ANJOS:

Assinado de forma digital por
RODRIGO JOSE SOARES DOS
ANJOS:03926080493
Dados: 2023.05.31 13:24:37
-03'00'

Rodrigo José Soares dos Anjos
CPF Nº _____

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. MATTHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º Ten

CPF:

FUNÇÃO: APROVISIONADOR

OM: DO ESOD C MEC



2 Caetano Nascimento Fernandes

CPF: 15.064.766.795
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 7691

3 Roberto Soares de Sousa Junior - 2º lot

CPF: 051.198.264-07
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 20850M

4 German Michel Reimann Barbosa

CPF: 78708754-97
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4º BRE

5 John Leonardo

CPF: 011.043.317-30
FUNÇÃO: OF APROV
OM: CM 20 10º BDA INF MTZ

6 Jose Fernandes da Silva Neto

CPF: 120.217.634-80
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 14º BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF: 701.629.004-22
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: CIM VC

8 SALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF: 40234959408
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4º CIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF: 108.767.139-60
FUNÇÃO: OF APROV
OM: B ADM CREANDO

Jose



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
33/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
NEGORE FRIOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº 007.384.394-60, portador da Carteira de Identidade nº 020473424-8, que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 463.100.703-63, portador da Carteira de Identidade nº 101.035.304-1 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa NEGORE FRIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.852.775/0001-05, sediado(a) na AV. CENT. ALBERTO SANTOS DUMONT – 161-B - JORDÃO – FONE: (81) 4101-8863 – RECIFE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Rodrigo José Soares dos Anjos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.959.835 – SSP/PE e CPF nº 039.260.804-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

08.852.775/0001-05 - NEGORE FRIOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7ª G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10ª ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4ª B P E	4ª B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	Embutido	447720	1600	300	1200	820	1872	5000	250	960	1200	13202	7,49	R\$: 98.882,98
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo / Versão: KG Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog, especificação conforme Edital. NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO SEGUE O DISPOSTO NO EDITAL DESTE PREGÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.														
17	Carne Processada	447747	4000	20	500	820	624	500	250	960	800	8474	15,94	R\$: 135.075,56
Marca: SÃO MATEUS Fabricante: MASTERBOI Modelo / Versão: KG Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hambúrguer bovino, especificação conforme Edital. NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO SEGUE O DISPOSTO NO EDITAL DESTE PREGÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.														
36	Leite Fluido	445996	250	0	0	0	208	200	500	0	500	1658	6,62	R\$: 10.975,96
Marca: ELEGÊ Fabricante: LACTALIS Modelo / Versão: UNIDADE Unidade de Fornecimento: CAIXA 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite UHT semi desnatado c/1 L, especificação conforme Edital. NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO SEGUE O DISPOSTO NO EDITAL DESTE PREGÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.														
Total do Fornecedor:													R\$: 244.934,50	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECIBO
DO
SISTEMA
DE
CONTABILIDADE
DO
MUNICÍPIO
DE
SANTO
ANTÔNIO
DO
PARANÁ

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 244.934,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

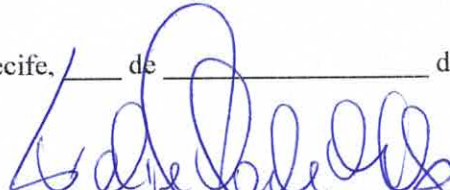
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

RODRIGO JOSE
SOARES DOS
ANJOS:

Assinado de forma digital por
RODRIGO JOSE SOARES DOS
ANJOS:03926080493
Dados: 2023.05.31 13:24:37
03'00'

Rodrigo José Soares dos Anjos
CPF Nº _____

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º ten

CPF:

FUNÇÃO: APROVISIONADOR

OM: DO ESAD CMZC



2 Co. de Vair - 2-to Fernando

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 7691

3 Anderson Ferreira Leal Junior - 2024

CPF:
FUNÇÃO: SU + 2024V
OM: 2024COM

4 Wilson Michel Reimann Barbosa

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4º BPE

5 John Esdras

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: ENDO 1º BDS Inf MIZ

6 Jose' Fernandes de Silva Neto

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 14º BIMZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: CIMNC

8 VALMIR DONASCIMENTO MENDES

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4º CIA COM

9 Douglas da Silva Xavier

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: B ADM CURADO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.000219/2023.93.

Processo Administrativo nº 64329.000219/2023-93 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01/2023 AO CONTRATO nº 02/2023- Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços e acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que corresponde a 25% do valor contratual, e a prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 02/2023 - CRO/7, passando o término do prazo de execução de obra para o dia 15/09/2023 e o término do prazo da vigência contratual para o dia 27/10/2023. Data de Assinatura do Termo aditivo: 06/07/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022

Pregão nº 46/2022. Resultado: J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Valor: R\$ 72.294.000,00. TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, Valor: R\$ 378.185.600,00. LRC FERRAGENS LTDA, CNPJ: 14.522.294/0001-26, Valor: R\$ 125.312.000,00. I ELISA A SILVA LICITACOES, CNPJ: 16.435.842/0001-06, Valor: R\$ 241.500.000,00. DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42, Valor: R\$ 163.157.000,00. VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98, Valor: R\$ 848.700.000,00. CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.707.234/0001-39, Valor: R\$ 38.884.000,00. SOMARKDISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAOLTDA, CNPJ: 20.010.599/0001-51, Valor: R\$ 49.264.000,00. RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, Valor: R\$ 29.489.200,00. S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, Valor: R\$ 39.507.000,00. H R CORTES LTDA, CNPJ: 30.961.753/0001-24, Valor: R\$ 341.563.140,00. C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 35.600.549/0001-00, Valor: R\$ 8.526.000,00. PRIME EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 35.977.596/0001-69, Valor: R\$ 63.000.000,00. SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, CNPJ: 38.559.624/0001-16, Valor: R\$ 4.350.000,00. CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 43.994.088/0001-17, Valor: R\$ 231.362.000,00. ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 36.135.000,00. Valor total: R\$ 2.671.228.940,00. Responsável pelo julgamento: WALFRIDO FERREIRA BRANDAO, 1º Sgt. Pregoeiro.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/07/2023)

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.003959/2023-98

NOTIFICAO o Sr. JOSÉ ROBERTO QUEIROZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº ***.229.***-32, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por ter sido infrutífera a notificação por meios postais, Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 131.811,08 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos), Oriundo da Portaria nº 95-fusex/4ºBEC de 06 de Setembro de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cen
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
- NUP 64042.003970/2023-58

NOTIFICAO o Sr. MANOEL MESSIAS DE JESUS COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.348.***-78, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, Por ter sido infrutífera a notificação por meios postais, Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 50.885,70 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), Oriundo da Portaria nº 18-AAU/4ºBEC, de 13 de abril de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cel
Ordenador de Despesas

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160036

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 64186.005826/2020-79.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços de conexão de enlaces de longa distancia dedicadiao meto - ethernet(ponto a ponto dedicados de camada dois) para transmissão de dados via canal de comunicação digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

este termo aditivo vincula - se ao edital do pregão, identificado no oreâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.880,00. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: 28ª BATALHÃO DE CAÇADORES.

Contratado: 16.064.313/0005-77 - ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde e profissionais de saúde autônomos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, pré-hospitalar, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de unidade de terapia intensiva, remoção/evacuação, serviços de odontologia, laboratorial e de reabilitação, conforme definido pela carta proposta/requerimento.

Fundamento Legal: . Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 200.000,04. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160194

Nº Processo: 64318051739202393. Objeto: Eventual aquisição Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI), para joelho, quadril, fêmur e fixadores externos objetivando atender as necessidades dos hospitais militares no âmbito Comando da 7ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 248. Edital: 14/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160194-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/07/2023) 160194-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592.009546/2022-18.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada em coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, dos reservatórios de água (poços, caixas de água e cisterna) e sistema de distribuição (torneiras/pontos), com o objetivo de atingir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo ministério da saúde, visando atender as necessidades do hospital de guarnição de natal (hgum)..
Fundamento Legal: . Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 35.784,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 49.339.000/0001-00 - 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.560,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 36.965,60. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 240.818,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 378.717,40. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 439.481,22. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 08.852.775/0001-05 - RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimenticios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 244.934,50. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
34/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.617.964/0001-58, sediado(a) na RUA MOACIR ALBUQUERQUE – 327 - IMBIRIBEIRA – CEP: 51.170-440 - FONE: (81) 3453-5669 – RECIFE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SDS/PE e CPF nº 034.138.434-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	Carne de Ave In Natura	447589	50	0	50	0	26	500	50	0	0	676	11,97	R\$: 8.091,72
MARCA: SADIÁ FABRICANTE: SADIÁ MODELO / VERSÃO: SADIÁ UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MOELA DE FRANGO. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.														
21	Carne Bovina In Natura	447484	25	0	0	620	26	500	100	0	0	1271	11,17	R\$: 14.197,07
MARCA: QUALITY BEEF FABRICANTE: QUALITY BEEF MODELO / VERSÃO: QUALITY BEEF UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: FÍGADO BOVINO. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.														
28	Bebida Láctea	469775	5800	20	750	960	208	1000	120	0	400	9258	4,37	R\$: 40.457,46
MARCA: ISIS FABRICANTE: ISIS MODELO / VERSÃO: ISIS UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.														

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
57	Molho De Mesa	459655	1200	20	300	800	156	2000	400	576	600	6052	2,10	R\$: 12.709,20

MARCA: TEM

FABRICANTE: TEM

MODELO / VERSÃO: TEM

UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 ML

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MOLHO INGLÊS. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
66	Biscoito	255869	2000	300	400	3200	156	1000	400	96	500	8052	2,27	R\$: 18.278,04

MARCA: BONAMESA

FABRICANTE: BONAMESA

MODELO / VERSÃO: BONAMESA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 150,00 G

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO CHAMPAGNE. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
71	Fermento	459596	100	80	20	60	52	300	150	64	50	876	38,97	R\$: 34.137,72

MARCA: SAF

FABRICANTE: SAF

MODELO / VERSÃO: SAF

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: FERMENTO BIOLÓGICO PÓ. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
81	Adoçante	368135	10	1	0	100	104	500	20	32	50	817	11,07	R\$: 9.044,19

MARCA: LINEA

FABRICANTE: LINEA

MODELO / VERSÃO: LINEA

UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50,00 UN

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Total do Fornecedor:

R\$: 136.915,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 136.915,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOIRO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

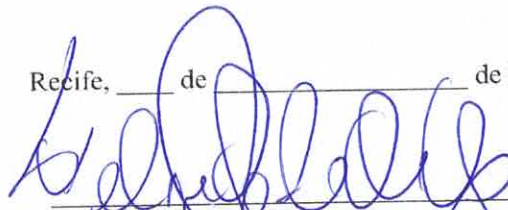
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO: Assinado de forma digital por
STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486
Dados: 2023.06.05 13:59:27 -03'00'

6

STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO
CPF N°

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEOS OLIVEIRA LOITE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 10 ESSD C MEC

2 Luiz e dos Santos Fernando de

CPF:

FUNÇÃO: Aux aprov

OM: 7GA1



3 Roberto Ferreira Soares Junior - 2º lot

CPF:

FUNÇÃO: AUX 2020V

OM: 20 BOM

4 Person Michel Reimaux Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 42 BPE

5 Jilherlson

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10º BDI Int MTZ

6 Jose' Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14 B1 MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4º CIA COM

9 Douglas Da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM. COORDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA D2283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a 31/06/2024. Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
36/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
JASIELE MARIA DA SILVA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa J. C. M. DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.375.600/0001-37, sediado(a) na AV ADEMAR DE BARROS - Nº 641 - CELEIRO DAS ALEGRIAS FUTURAS - CEP: 54.774-395 - CAMARAGIBE/PE - FONE: (81) 99795-1676 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) JASIELE MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

JASIELE
MARIA DA
SILVA:1737
56000013
7

Assinado de
forma digital p
JASIELE MARIA
SILVA:1737560
0137
Dados: 2023.0
10:10:20 -03'00

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7º CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
73	Pão	460380	150	100	0	0	832	10000	250	640	0	11972	10,90	R\$: 130.494,80
MARCA: BOMNAMESA FABRICANTE: BOMNAMESA MODELO / VERSÃO: BOMNAMESA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL														
74	Pão	460401	150	50	250	1500	416	400	800	320	200	4086	4,38	R\$: 17.896,68
MARCA: BOMNAMESA FABRICANTE: BOMNAMESA MODELO / VERSÃO: BOMNAMESA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÃO TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL , TIPO: DE FORMA , APRESENTAÇÃO: FATIADO														
75	Pão	460387	100	20	0	1680	156	300	250	640	0	3146	12,80	R\$: 40.268,80
MARCA: BOMNAMESA FABRICANTE: BOMNAMESA MODELO / VERSÃO: BOMNAMESA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO , TIPO: SEMI-DOCE														
76	Pão	460386	100	20	0	680	208	200	250	640	0	2098	11,90	R\$: 24.966,20
MARCA: BOMNAMESA FABRICANTE: BOMNAMESA MODELO / VERSÃO: BOMNAMESA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE , TIPO: SEMI-DOCE														

JASIELE
 MARIA DA
 SILVA:17375
 600000137

Assinado de forma
 digital por JASIELE
 MARIA DA
 SILVA:173756000001
 7
 Dados: 2023.06.06
 10:10:33 -03'00'

Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
77	Pão	460494	300	80	250	1100	520	500	300	640	100	3790	15,00	R\$: 56.850,00
MARCA: BOMNAMESA FABRICANTE: BOMNAMESA MODELO / VERSÃO: BOMNAMESA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÃO DE QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OUTROS SABORES , BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO , APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO , FORMATO: TRADICIONAL/MÉDIO													R\$: 270.476,48	
Total do Fornecedor:														

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 270.476,48 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Assinado de
forma digital
por JASIELE
MARIA DA
SILVA:173
75600000
000137
Dados:
2023.06.06
10:10:46 -03 00

137

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

JASIELE
MARIA DA
SILVA:17375
60000137

Assinado de forma
digital por JASIELE
MARIA DA
SILVA:173756000013
7
Dados: 2023.06.06
10:11:07-03'00'

16.04

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

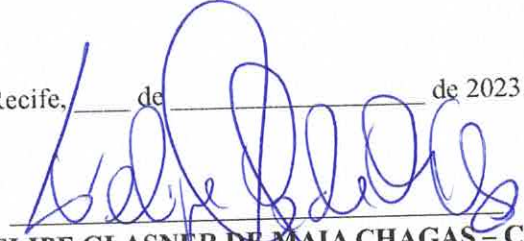
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

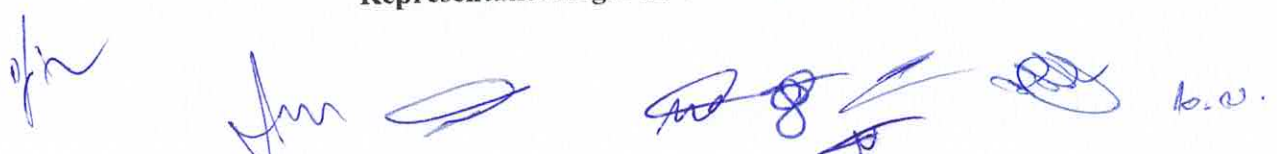
JASIELE MARIA DA SILVA:1737560000
0137

Assinado de forma digital por
JASIELE MARIA DA
SILVA:1737560000137
Dados: 2023.06.06 10:11:26
-03 00'

JASIELE MARIA DA SILVA

CPF Nº

Representante Legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA COSTA

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 30° ESAD C MEC

2 Carlo Nascimento Fernandes

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 7006

3 Roberto Ferreira Leães Junior

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 20° COM

4 Wilson Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BDE

5 J. L. L. S. M.

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CUNDO 10° BDA INTZ

6 Jose Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BIMTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4° CIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CORDEA

JASIELE
MARIA DA
SILVA:1737
560000137

Assinado de forma
digital por JASIELE
MARIA DA
SILVA:1737560000
0137
Dados: 2023.06.06
10:11:52 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACDES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EHCIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA FM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
37/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE
PE LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ : em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07, sediado(a) na RUA FREI CANECA - Nº 347 – CENTRO – SÃO LOURENÇO DA MATA/PE - FONE: (81) 99838-0418 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) JOSÉ GENILSON DE LIMA, portador(a) do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

DISALPE
DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE
ALIMENT:1830956900
0107

DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE
ALIMENT:18309569000107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SAO LOURENÇO
DA MATA, OU=08960031000104, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE
ALIMENT:18309569000107
Eu sou o autor deste documento
2023.05.31 13:42:46-03'00"

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

18.309.569/0001-07 - DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
59	Molho Pimenta	241553	100	120	150	150	52	3000	500	96	400	4568	4,00	R\$: 18.272,00
MARCA: AMOR ROXO FABRICANTE: AMOR ROXO MODELO / VERSÃO: POTE 1000,00 ML UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 1000,00 ML DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MOLHO PIMENTA APLICAÇÃO: ALIMENTOS , TIPO USO: CULINÁRIA EM GERAL , COMPOSIÇÃO: ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÂLCOOL/SAL														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
60	Sal	454017	2000	200	700	400	260	3000	700	512	1000	8772	1,00	R\$: 8.772,00
MARCA: VENEZA FABRICANTE: VENEZA MODELO / VERSÃO: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: SAL ACIDEZ: 7,0 PH, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA , TIPO: REFINADO														
Total do Fornecedor:														R\$: 27.044,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 27.044,00 (vinte e sete mil e quarenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOIRO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

DISALPE
DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE
ALIMENT:18309569000107

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SAO LOURENCO MATA, OU=09960031000104, OU=Secretaria Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CONTRATAÇÃO, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Eu sou o autor deste documento
2023.05.31 13:43:31-03'00"

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

DISALPE
DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE
ALIMENTOS: 1830956900107
0107

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS: 1830956900107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=5AO LOURENÇO MATA, OU=08960031000104, OU=Secretaria de Alimentação, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS: 1830956900107
Ela sou o autor deste documento
2023.05.31 13:13:58-03700

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.960.010/000104, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ AL, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
ALIMENT:18309569000107

Eu sou o autor deste documento
2023.05.31 13:44:12-0700'

JOSÉ GENILSON DE LIMA

CPF N°

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º TEN

CPF: -

FUNÇÃO: APROVISIONADOR

OM: JO ESQ D C MEC

2 Carla Nascimento Fernandes

CPF: 1

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 7600

3 Roberto Francisco Leães Junior - 2º TEN

CPF:

FUNÇÃO: LUX ADJUV

OM: 2000001

4 Geison Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4º BPE





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
38/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.280.916/0001-85, sediado(a) na RUA DOS MARCENEIROS - Nº 201 – TIMBÍ – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54.768-220 - FONE: (81) 3050-0594 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) HÉLIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.562.188 SDS-PE e do CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

[Handwritten signatures and initials]

HELIDA CRISTINA
BARROS
ALBUQUERQUE
MORAIS:0825535

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
33	Iogurte Natural	446714	100	50	50	0	52	500	1800	960	500	4012	2,90	R\$: 11.634,80
MARCA: VIGOR FABRICANTE: VIGOR MODELO / VERSÃO: CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 170,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: IOGURTE DESNATADO														
44	Queijo	446648	2500	50	400	6400	208	1000	500	320	4000	15378	5,90	R\$: 90.730,20
MARCA: IPANEMA FABRICANTE: IPANEMA MODELO / VERSÃO: CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: QUEIJO RALADO PARMESÃO														
69	Biscoito	323479	3000	300	1200	3200	1300	1000	2000	320	1500	13820	1,83	R\$: 25.290,60
MARCA: VITAMASSA FABRICANTE: VITAMASSA MODELO / VERSÃO: CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 140,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO COM RECHEIO														
70	Biscoito	217129	150	300	500	3200	520	1000	700	320	1000	7690	4,47	R\$: 34.374,30
MARCA: VITAMASSA FABRICANTE: VITAMASSA MODELO / VERSÃO: CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO ÁGUA E SAL														
Total do Fornecedor:													R\$: 162.029,90	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 162.029,90 (cento e sessenta e dois mil, vinte e nove reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

HELIDA CRISTINA
BARROS
ALBUQUERQUE
MORAIS:08255354417

Assinado de forma digital por
HELIDA CRISTINA BARROS
ALBUQUERQUE
MORAIS:08255354417
Dados: 2023.06.01 12:10:47 -03'00'

Hélida Cristina Barros Albuquerque
CPF N°
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATTHEUS OLIVEIRA COSTA

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: do Exato CMEC

2 Georgina Sacramento Fernandes

CPF:

FUNÇÃO: Aux Aprox

OM: FGAU

3 Roberto Ferreira Leves Junior

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 210 000 M

4 Felton Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 40 BPE

5 Jil Lel m

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CN DO 10° BDO INF MTZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BI MTZ

7 Milton Feneiro da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 6° CIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CUBADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552**

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342**

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
39/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA GF
COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LUIZ
HENRIQUE BATISTA 02283538408**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa GF COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.991.358/0001-29, sediado(a) na RUA AURORA CACOTE – Nº143 - AREIAS – CEP: 50.870-490 – FONE: (81) 99492-4452 – RECIFE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE BATISTA, portador(a) do CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10º BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
89	Gelo	217777	50	20	0	0	520	200	200	0	100	1090	3,50	R\$: 3.815,00
MARCA: SÓ GELO FABRICANTE: SÓ GELO MODELO / VERSÃO: QUILOGRAMA UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: GELO MATERIAL: ÁGUA FILTRADA , APRESENTAÇÃO: CUBOS													R\$: 3.815,00	
Total do Fornecedor:													R\$: 3.815,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

10.02.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

b.m.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

6 Jose Fernandes das Ilvazneto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14º BI MTz

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMNC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 1º CIA COM

9 Daniel dos Silva Xavier

CPF

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURADS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA D2283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-09 - EHCIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA FM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552**

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITÓRIO REGIONAL OP C. PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342**

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
40/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA W L
DA SILVA LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa W L DA SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.608.977/0001-80, sediado(a) na RUA GRACILIANO RAMOS – Nº33 - COHAB – CEP: 50.771-370 – FONE: (81) 9873-4287 – BELO JARDIM – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) WASHINGTON LUIZ DA SILVA, portador(a) do CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

16/07/23

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	Peixe em Conserva	449006	5000	80	300	200	52	1000	1500	160	2000	10292	4,35	R\$:44.770,20
MARCA: 88 FABRICANTE: 88 MODELO / VERSÃO: EMB UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 125,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: SARDINHA EM CONSERVA														
27	Ovo	446625	300	100	500	500	13	1000	150	64	100	2727	5,15	R\$:14.044,05
MARCA: VIARIO SANHARO FABRICANTE: VIARIO SANHARO MODELO / VERSÃO: MB UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 30,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CODORNA														
30	Creme de Leite	446532	2000	300	1200	1800	1560	5000	800	4800	2500	19960	2,49	R\$:49.700,40
MARCA: MOCOCA FABRICANTE: MOCOCA MODELO / VERSÃO: EMB UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 30,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CREME DE LEITE UHT														
34	Leite Condensado	464014	1500	300	1100	2100	1560	3000	800	4800	1500	16660	5,05	R\$:84.133,00
MARCA: MOCOCA FABRICANTE: MOCOCA MODELO / VERSÃO: EMB UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 395,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: LEITE CONDENSADO														

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
39	Manteiga	446398	200	0	200	0	130	500	200	0	500	1730	16,50	R\$:28.545,00

MARCA: DA VACA
 FABRICANTE: DA VACA
 MODELO / VERSÃO: EMB
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 G
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MANTEIGA EXTRA SEM SAL

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
40	Queijo	446633	2500	300	500	1440	312	1500	300	640	800	8292	28,00	R\$:232.176,00

MARCA: SERRA DO VENTO
 FABRICANTE: SERRA DO VENTO
 MODELO / VERSÃO: KG
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: QUEIJO MUÇARELA

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	Queijo	446639	1000	250	500	1440	312	500	250	640	800	5692	31,00	R\$:176.452,00

MARCA: NATVILLE
 FABRICANTE: NATVILLE
 MODELO / VERSÃO: KG
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: QUEIJO PRATO

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
42	Queijo	447072	2500	250	500	1440	624	1000	250	640	800	8004	23,95	R\$:191.695,80

MARCA: RODEIO
 FABRICANTE: RODEIO
 MODELO / VERSÃO: KG
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: QUEIJO COALHO

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
61	Sal	454018	300	20	100	100	104	1000	300	32	500	2456	1,37	R\$: 3.364,72

MARCA: master
 FABRICANTE: master
 MODELO / VERSÃO: KG
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: SAL IODADO GROSSO

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
63	Biscoito	316835	2000	300	500	3200	416	1000	600	160	1000	9176	4,85	R\$:44.503,60

MARCA: VITAMASSA
 FABRICANTE: VITAMASSA
 MODELO / VERSÃO: EMB
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400,00 G
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO AMANTEIGADO

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	Biscoito	232144	2000	300	500	3200	208	1000	600	160	500	8468	4,47	R\$:37.851,96
MARCA: VITAMASSA FABRICANTE: VITAMASSA MODELO / VERSÃO: EMB UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO MARIA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
67	Biscoito	304977	2000	300	600	3200	780	1000	1800	160	1000	10840	2,02	R\$:21.896,80
MARCA: VITARELLA FABRICANTE: VITARELLA MODELO / VERSÃO: EMB UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 140,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO WAFFER														
Total do Fornecedor:													R\$: 929.133,53	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 929.133,53 (novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

10701

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, ____ de _____ de 2023.

1020.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Data: 02/06/2023 10:29:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
CPF nº

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEOS OLIVEIRA COSTE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: do ESAD CMEC

2 Carne Valente Fernandes

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 76AC

3 Roberto Francisco Soares Junior - 20/6/23

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: do APROV

4 Gleison Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: do BPE

5 Jilherme

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CN DO do SDO Inf MT 2

6 José Fernandes de Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 44-31MT2

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIM NC

8 JALMIR DO NASCIMENTO MÊNDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: FÉCIA COL

9 BOULAC DA SILVA XADICE _____

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM FURDO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
41/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.325.460/0001-09, sediado(a) na RUA DOS QUÍMICOS – Nº255 - TIMBI – CEP: 54.768-23 – FONE: (81) 98976-7597 – CAMARAGIBE – PE em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) MAILSON BARBOSA DE MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.521.431 SDS-PE e do CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Documento assinado digitalmente
govbr CATIANE VALERIA DE BARROS CHAGAS
Data: 02/06/2023 09:44:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITMZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
80	Adoçante	236197	150	50	200	432	52	500	80	0	100	1564	3,00	R\$: 4.692,00
MARCA: MARATA FABRICANTE: MARATA MODELO / VERSÃO: 100 ML UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO													R\$: 4.692,00	
Total do Fornecedor:													R\$: 4.692,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOUREO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Documento assinado digitalmente

CATIANE VALERIA DE BARROS CHAGAS

Data: 02/06/2023 09:42:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

CATIANE VALERIA DE BARROS CHAGAS

Data: 02/06/2023 09:40:16 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAILSON BARBOSA DE MORAIS

CPF nº

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LENTE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 30º EXRD e MEC

2 Luiz Jose de Melo Farnasillo

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 7º AC

3 Roberto Francisco Leães Junior - 2º AC

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 40º APROV

4 Wilson Miguel Peimoux Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 4ª BE

5 Jililson

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10º BDA Inf MTZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 14º BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: CRMNC

8 SALMIRA DO NASCIMENTO MENDES

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4ª CIA COM

9 DEUSILAS DA SILVA XAVIER

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: 8 ADA CURADO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552**

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITÓRIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342**

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
42/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA FL
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF N° _____ portador da Carteira de Identidade n° _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF n° _____ portador da Carteira de Identidade n° _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.333.903/0001-06, sediado(a) na RUA LAURO DINIZ – Nº68 – CAIXA POSTAL A – PEIXINHOS - OLINDA-PE – CEP: 53.230-320 – FONE: (81) 99272-3196 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) F A B I O R O C H A H O L A N D A C A V A L C A N T I, portador(a) do CPF n° _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, -do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	Ovo	446619	1350	100	1200	1000	208	1000	150	320	200	5528	17,87	R\$: 98.785,36
MARCA: S.OVO FABRICANTE: S.OVO MODELO / VERSÃO: S.OVO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 30,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: OVO BRANCO MÉDIO														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	Ovo	446618	1350	100	0	1000	416	2000	200	320	200	5586	17,87	R\$: 99.821,82
MARCA: S.OVO FABRICANTE: S.OVO MODELO / VERSÃO: S.OVO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 30,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: OVO BRANCO GRANDE														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	Ovo	446623	1350	100	0	1000	26	500	150	320	100	3546	17,91	R\$: 63.508,86
MARCA: S.OVO FABRICANTE: S.OVO MODELO / VERSÃO: S.OVO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 30,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: OVO VERMELHO MÉDIO														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	Ovo	446622	1350	100	0	1000	26	1000	200	320	100	4096	17,91	R\$: 73.359,36
MARCA: S.OVO FABRICANTE: S.OVO MODELO / VERSÃO: S.OVO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 30,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: OVO VERMELHO GRANDE														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
31	Doce Leite	462601	1500	50	400	2100	312	3000	300	640	1000	9302	5,17	R\$: 48.091,34
MARCA: AUREA FABRICANTE: AUREA MODELO / VERSÃO: AUREA														

[Handwritten signatures and initials]

UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 400,00 G													DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: DOCE DE LEITE		
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
43	Queijo	446654	100	50	0	400	78	200	120	32	800	1780	20,35	R\$: 36.223,00	
MARCA: ORIENTE FABRICANTE: ORIENTE MODELO / VERSÃO: ORIENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: QUEIJO RICOTA FRESCA															
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
45	Queijo	446671	1000	80	250	1200	832	1000	250	640	1200	6452	4,91	R\$: 31.679,32	
MARCA: N.VACA FABRICANTE: N.VACA MODELO / VERSÃO: N.VACA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: REQUEIJÃO CREMOSO															
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
46	Água Mineral Natural	445484	1000	100	200	0	260	3000	300	0	1000	5860	1,88	R\$: 11.016,80	
MARCA: VILLA FABRICANTE: VILLA MODELO / VERSÃO: VILLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1500,00 ML DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS															
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
48	Água Mineral Natural	445479	500	100	900	200	676	5000	1000	0	2000	10376	1,51	R\$: 15.667,76	
MARCA: VILLA FABRICANTE: VILLA MODELO / VERSÃO: VILLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 500,00 ML DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: ÁGUA MINERAL COM GÁS															
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
49	Chá Alimentação	233886	200	10	200	0	52	2000	150	0	30	2642	4,97	R\$: 13.130,74	
MARCA: LEO FABRICANTE: LEO MODELO / VERSÃO: LEO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 250,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CHÁ ALIMENTAÇÃO															
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
50	Refrigerante	217784	2000	100	800	6912	1664	1000	800	4800	2000	20076	2,01	R\$: 40.352,76	
MARCA: STA JOANA FABRICANTE: STA JOANA MODELO / VERSÃO: STA JOANA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 1,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: REFRIGERANTE DE COLA															

Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51	Refrigerante	217785	2000	100	800	6912	1248	1000	800	4800	2000	19660	2,01	R\$: 39.516,60
MARCA: STA JOANA FABRICANTE: STA JOANA MODELO / VERSÃO: STA JOANA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 1,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: REFRIGERANTE GUARANÁ														
54	Molho De Mesa	459658	4000	150	500	1800	104	3000	800	480	2500	13334	1,45	R\$: 19.334,30
MARCA: LANCHERO FABRICANTE: LANCHERO MODELO / VERSÃO: LANCHERO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MOLHO MAIONESE														
56	Molho De Mesa	459667	4000	150	500	300	26	3000	600	320	1500	10396	1,47	R\$: 15.282,12
MARCA: RUAH FABRICANTE: RUAH MODELO / VERSÃO: RUAH UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MOLHO MOSTARDA														
58	Molho De Mesa	459653	1200	180	300	800	104	2000	400	576	800	6360	2,41	R\$: 15.327,60
MARCA: E MOLHOS FABRICANTE: E MOLHOS MODELO / VERSÃO: E MOLHOS UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 ML DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MOLHO SHOYU														
Total do Fornecedor:													R\$: 621.097,74	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 621.097,74 (seiscentos e vinte e um mil, noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.


14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

FABIO ROCHA
HOLANDA
CAVALCANTI:03548860
451

Assinado de forma digital por
FABIO ROCHA HOLANDA
CAVALCANTI:03548860451
Dados: 2023.06.01 09:29:48
-03'00'

FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI
CPF nº

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF: _____
FUNÇÃO: ARMOR
OM: 4ª ESAD CMEC

2 GO. RENASCIMENTO FERNANDES

CPF: _____
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 76AC

3 Anderson Francisco de Sousa Junior - 201 kg

CPF: _____
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 200 ACAM

4 Gierson Michel Reimann Barbosa

CPF: _____
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 4ª BPE

5 Jilil Lel m

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10ª BDA Int MTZ

6 José Fernandes das.iva neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14ª BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: C/MNC

8 Walmir do Nascimento Mendes

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: f° CIA COM

9 Deivid da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM (4ª BDA)

Paul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
43/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA PF
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.146.659/0001-35, sediado(a) na AV GONZAGA MARANHÃO – Nº539 – CAJUEIRO SECO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – CEP: 54.330-195 – FONE: (81) 99545-4118 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULA FERNANDA DA SILVA FERIGOLLO, portador(a) do CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	Iogurte Natural	446706	100	150	50	1800	52	500	500	3200	1300	7652	4,14	R\$: 31.679,28
MARCA: NATURAL DA VACA FABRICANTE: NATURAL DA VACA MODELO / VERSÃO: BANDEJA 6,00 UN UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA 6,00 UN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: IOGURTE INTEGRAL, NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, TAIS COMO, DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NO FORNECIMENTO DO ITEM.														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
78	Massa Alimentícia	462245	450	80	400	0	260	500	250	64	100	2104	7,00	R\$: 14.728,00
MARCA: MASSAFEST FABRICANTE: MASSAFEST MODELO / VERSÃO: EMBALAGEM 500,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MASSA PARA PASTEL, NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, TAIS COMO, DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NO FORNECIMENTO DO ITEM.														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
84	Chocolate	463544	1000	100	250	3560	52	400	4000	2000	2000	13362	2,20	R\$: 29.396,40
MARCA: ARCOS/AERADO FABRICANTE: ARCOS/AERADO MODELO / VERSÃO: BARRA 25,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA 25,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CHOCOLATE BARRA, NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, TAIS COMO, DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NO FORNECIMENTO DO ITEM.														
Total do Fornecedor:														R\$: 75.803,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 75.803,68 (setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOUREIRO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

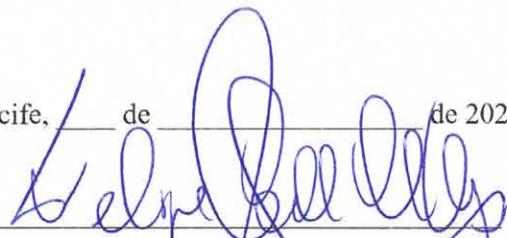
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

PAULA FERNANDA DA SILVA
FERIGOLLO:77104838287

Assinado de forma digital por PAULA
FERNANDA DA SILVA
FERIGOLLO:77104838287
Dados: 2023.06.01 15:03:46 -03'00'

PAULA FERNANDA DA SILVA FERIGOLLO
CPF nº _____

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: Sr. ESOD CMEC



2 GO. KE NOTARME-TO Fc.-2016

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 2606

3 Roberto Fernandes Junior - 2016

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 200500

4 Glenn Michel Rimoux Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX ATIV

OM: 40 BPE

5 Jilma Lisl

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10° BDO INF MTZ

6 Rosé Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BI MTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMAC

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4° CIA COM

9 Douglas da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM COORD



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA O2283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO:
19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
44/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.307.908/0001-27, sediado(a) na RUA ROD BR 158 – Nº12174 – PLANALTO – PATO BRANCO/PR – CEP: 85.501-970 – FONE: (46) 3122-7500 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) HERMINIA PAGNONCELLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.190.992-0 SSP-PR do CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

10.03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	Tempero	241572	6500	100	400	480	208	1000	600	1920	2000	13208	1,30	R\$: 17.170,40
MARCA: APTI FABRICANTE: APTI MODELO / VERSÃO: CAIXA 57,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 57,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CALDO DE CARNE														
7	Tempero	241571	6500	100	400	480	208	1000	600	1920	2000	13208	1,32	R\$: 17.434,56
MARCA: APTI FABRICANTE: APTI MODELO / VERSÃO: CAIXA 57,00 G UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 57,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CALDO DE GALINHA														
62	Vinagre	249818	600	80	100	200	208	800	80	64	300	2432	4,85	R\$: 11.795,20
MARCA: KOLLER FABRICANTE: KOLLER MODELO / VERSÃO: FRASCO 500,00 ML UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500,00 ML DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: VINAGRE DE VINHO(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 750ML DA MARCA COTADA).														
83	Chocolate	471259	150	80	100	100	78	800	70	96	50	1524	13,97	R\$: 21.290,28
MARCA: BONIBOM FABRICANTE: GRANUFEST MODELO / VERSÃO: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CHOCOLATE GRANULADO														

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBP E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
86	Glicose	223049	450	10	0	10	52	100	50	8	0	680	14,15	R\$: 9.622,00
MARCA: BARATO FABRICANTE: CARBA MODELO / VERSÃO: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 350G DA MARCA COTADA).														
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBP E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
87	Pó Pudim	462751	1000	50	150	0	208	500	300	320	100	2628	8,89	R\$: 23.362,92
MARCA: APTI FABRICANTE: APTI MODELO / VERSÃO: KG UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM														
Total do Fornecedor:													R\$: 100.675,36	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 100.675,36 (cem mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOIRO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

10/20

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

10.10.20

Recife, _____ de _____ de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

HERMINIA
PAGNONCELLI:88150100920

Assinado de forma digital por
HERMINIA PAGNONCELLI:88150100920

HERMINIA PAGNONCELLI
CPF Nº

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º ten

CPF:
FUNÇÃO: APROVISIONADOR
OM: 20º ESAD C MEC

2 Es. de armazenamento P. de da

CPF:
FUNÇÃO: Aux A Prov
OM: 7º ACU

3 Roberto Fernandes Leães Junior - 2º Sgt

CPF:
FUNÇÃO: Aux A Prov
OM: 2º ACUM

4 Gláucia Michel Rinaux Barbosa

CPF:
FUNÇÃO: Aux A Prov
OM: 4º BPE

5 Jh. L. L. M.

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: Cmda 10º BDA INF MT 2

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:
FUNÇÃO: Aux A Prov
OM: 14º BI MT 2

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CIMM

8 Valmir do Nascimento Mendes

CPF

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 7ª CIA COM

9 Douglas da Silva Xavier

CPF

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURR DO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA O2283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64138.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
45/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.331.937/0001-85, sediado(a) na AV. GETÚLIO VARGAS – Nº635 – SALA 305 – CURADO – RECIFE/PE – FONE: (81) 99998-5818 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO SQUINZANI, portador(a) do CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

20/11

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA													Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM				
29	Bebida Láctea	305354	500	20	750	960	832	500	120	320	600	4602	3,85	R\$: 17.717,70	
MARCA: NATURAL DA VACA FABRICANTE: NATURAL DA VACA MODELO / VERSÃO: NATURAL DA VACA UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BEBIDA LÁCTEA UHT															
35	Leite Fluido	445995	250	0	0	1152	364	200	500	1920	1000	5386	4,87	R\$: 26.229,82	
MARCA: NATVILHE FABRICANTE: NATVILHE MODELO / VERSÃO: NATVILHE UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: LEITE UHT INTEGRAL															
64	Biscoito	217132	2000	300	500	3200	780	1000	600	320	800	9500	4,40	R\$: 41.800,00	
MARCA: TRES DE MAIO FABRICANTE: TRES DE MAIO MODELO / VERSÃO: TRES DE MAIO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO MAISENA															
88	Gelatina Alimentícia	462729	1000	50	150	2000	416	500	300	960	300	5676	14,76	R\$: 83.777,76	
MARCA: QUALIMAX FABRICANTE: QUALIMAX MODELO / VERSÃO: QUALIMAX UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1,00 KG DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA															
Total do Fornecedor:															R\$: 169.525,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 169.525,28 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2.1

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

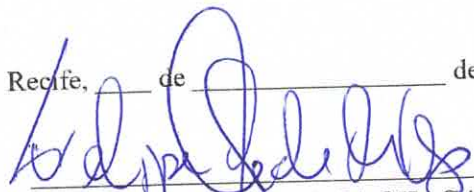
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

FERNANDO SQUINZANI
CPF Nº _____
Representante Legal da CONTRATADA

FERNANDO SQUINZANI:71349545104
Digitally signed by FERNANDO SQUINZANI:71349545104
Date: 2023.06.06 14:13:12 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LATE

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: do ESQJ e MEC



2 Co. Le. Jov. - 2010 - 10 Fev. - 2010

CPF:
FUNÇÃO: Aux Aprov
OM: 7661

3 Roberto Ferreira Leal Junior - 2º BPE

CPF:
FUNÇÃO: 20 + 20000
OM: 20000

4 Wilson Michel Reiman Barbosa

CPF:
FUNÇÃO: Aux Aprov
OM: 4º BPE

5 John L. Silva

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: CN DO 1º BDO INF MZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 14º BI MZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: C.M.N.C

8 VALMIR DO NASCIMENTO MENDES

CPF:
FUNÇÃO: AUX APROV
OM: 1º CIA COM

9 DAQUIAR DA SILVA XAVIER

CPF:
FUNÇÃO: OF APROV
OM: B ADM CUM DO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA FM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
46/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.132.410/0001-73, sediado(a) na RUA BARRA DO PIRAI – Nº86 – ESTAÇÃO NOVA – CAMARAGIBE/PE – FONE: (81) 98437-4493 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CATIANE VALÉRIA DE BARROS CHAGAS, portador(a) do CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Catiane
Valéria de
Barros Silva

Assinado de forma
digital por Catiane
Valéria de Barros S
Dados: 2023.06.02
10:02:46 -03'00'

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
68	Biscoito	323480	2000	300	500	3200	156	1000	700	160	1000	9016	4,10	R\$: 36.965,60
MARCA: CAPRICCHE FABRICANTE: CAPRICCHE MODELO / VERSÃO: 400G UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400,00 G DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BISCOITO SEM RECHEIO													R\$: 36.965,60	
Total do Fornecedor:													R\$: 36.965,60	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 36.965,60 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

Catiane
Valéria de
Barros Silva

Assinado de forma
digital por Catiane
Valéria de Barros Silva
Dados: 2023.06.02
10:03:00 -03'00'

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Assinado de forma digital
por Catiane Valéria de
Barros Silva
Dados: 2023.06.02 10:03
-03'00'

Catiane Valéria
de Barros Silva

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

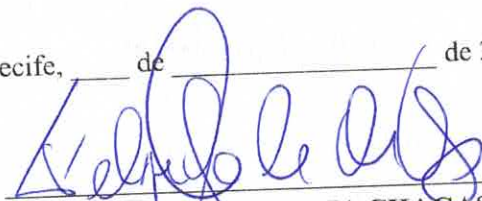
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Catiane
Valéria de
Barros Silva

Assinado de forma
digital por Catiane
Valéria de Barros S
Dados: 2023.06.02
10:03:22 -03'00'

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

Catiane Valéria de Barros Silva

Assinado de forma digital por
Catiane Valéria de Barros Silva
Dados: 2023.06.02 10:03:37 -03'00'

CATIANE VALÉRIA DE BARROS CHAGAS
CPF N° _____
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA COSTA

CPF:

FUNÇÃO: APROV

OM: 30 ESAD C MEC

2 Carla Volcamento Fernandes

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 4606

3 Anderson Ferreira Lima Junior - 25/07

CPF:

FUNÇÃO: Aux APROV

OM: 20 BCOM

4 Gerson Michel Reimann Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4º BPE

5 John ...

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CN DO 10º BDO INF MTZ

6 Jose Fernandes da Silva neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BIMTE

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: CimmC

8 JALMIR LO NASCIMENTO VAREDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4° CIA COM

9 Douglas da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: D ADM CURADO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.000219/2023-93.
Processo Administrativo nº 64329.000219/2023-93 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº
01/2023 AO CONTRATO nº 02/2023- Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região
Militar. Contratada: IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços e
acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual. Motivo do termo aditivo:
O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços no valor de R\$ 5.500 (cinco
mil e quinhentos reais) que corresponde a 25% do valor contratual, e a prorrogação do
prazo de execução de obra e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias do Termo de
Contrato nº 02/2023 - CRO/7, passando o término do prazo de execução de obra para o
dia 15/09/2023 e o término do prazo da vigência contratual para o dia 27/10/2023. Data
de Assinatura do Termo aditivo: 06/07/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022

Pregão nº 46/2022. Resultado: J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Valor:
R\$ 72.294,0000. TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, Valor:
R\$ 378.185,6000. LRC FERRAGENS LTDA, CNPJ: 14.522.294/0001-26, Valor: R\$
125.312,0000. I ELISA A SILVA LICITACÕES, CNPJ: 16.435.842/0001-06, Valor: R\$
241.500,0000. DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42, Valor: R\$ 163.157,0000.
VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98, Valor: R\$ 848.700,0000.
CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.707.234/0001-39, Valor: R\$ 38.884,0000.
SOMARKDISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAOLTD, CNPJ:
20.010.599/0001-31, Valor: R\$ 49.264,0000. RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS
LTD, CNPJ: 20.784.313/0001-95, Valor: R\$ 29.489,2000. S.A. DE JESUS COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, Valor: R\$39.507,0000. H R
CORTEIS LTDA, CNPJ: 30.961.753/0001-24, Valor: R\$ 341.563,1400. C2P DROPSHIPPING DE
MATERIAIS LTDA, CNPJ: 35.600.549/0001-00, Valor: R\$ 8.526,0000. PRIME
EMPREENHIMENTO LTDA, CNPJ: 35.977.596/0001-69, Valor: R\$ 63.000,0000. SAMARA
VASCONCELOS ROSAS LTDA, CNPJ: 38.559.624/0001-16, Valor: R\$ 4.350,0000.
CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 43.994.088/0001-17, Valor: R\$
231.362,0000. ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ:
46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 36.135,0000. Valor total: R\$ 2.671.228,9400. Responsável
pelo julgamento: WALFRIDO FERREIRA BRANDAO, 1º Sgt, Pregoeiro.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 13/07/2023)

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.003959/2023-98

NOTIFICAO O Sr. JOSÉ ROBERTO QUEIROZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº
.229.-32, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por
ter sido infrutífera a notificação por meios postais. Com intuito de reconhecer o débito no
valor de R\$ 131.811,08 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos),
Oriundo do Diex nº 95-fusex/4ºBEC de 06 de Setembro de 2022, no prazo de 15 (quinze)
dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cen
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
- NUP 64042.003970/2023-58

NOTIFICAO O Sr. MANOEL MESSIAS DE JESUS COELHO, inscrito no CPF sob o nº
.348.-78, para comparecer ao 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por
ter sido infrutífera a notificação por meios postais. Com intuito de reconhecer o débito no
valor de R\$ 50.885,70 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta
centavos), Oriundo da Portaria nº 18-AAAJ/4ºBEC, de 13 de abril de 2022, no prazo de 15
(quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cel
Ordenador de Despesas

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160036

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 64186.005826/2020-79.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratado:
05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A..
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços de conexão de
enlaces de longa distancia dedicado(m) em rede - ethernet(ponto a ponto dedicados de camada
dois) para transmissão de dados via canal de comunicação digital, que serão prestados nas
condições estabelecidas no termo de referência.
Este termo aditivo vincula - se ao edital do pregão, identificado no oreâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor
Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.880,00. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.

Contratado: 16.064.313/0005-77 - ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de organização civis de saúde e profissionais de saúde
autônomos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, pré-hospitalar, atendimento
de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de
unidade de terapia intensiva, remoção/evacuação, serviços de odontologia, laboratorial
e de reabilitação, conforme definido pela carta proposta/requerimento.
Fundamento Legal: Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 200.000,04.
Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160194

Nº Processo: 64318051739202393. Objeto: Eventual aquisição Dispositivos
Médicos Implantáveis (DMI), para joelho, quadril, fêmur e fixadores externos objetivando
atender as necessidades dos hospitais militares no âmbito Comando da 7ª Região Militar.
Total de Itens Licitados: 248. Edital: 14/07/2023 às 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.
Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Varzea - Recife/PE ou
https://www.gov.br/compras/edital/160194-5-00006-2023. Entrega das Propostas: a partir
de 14/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2023
às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/07/2023) 160194-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592.009546/2022-18.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICA DO NATAL.
Contratado: 42.287.352/0001-10 - JACI ANGELICA DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação
de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa
especializada em coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-
químico, dos reservatórios de água (poços, caixas de água e cisterna) e sistema de
distribuição (torneiras/pontos), com o objetivo de atingir os padrões de potabilidade
estabelecidos pelo ministério da saúde, visando atender as necessidades do hospital de
Guarnição de natal (hgum).
Fundamento Legal: Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 35.794,00. Data
de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 49.339.000/0001-00 - 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA. Objeto:
O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do
quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do
comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações
e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor
Total: R\$ 75.560,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENHIMENTOS LTDA. Objeto: O
objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do
quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do
comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações
e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 36.965,60. Data
de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do
presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de
rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª
região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos
estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 240.818,48. Data
de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do
presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de
rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª
região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos
estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 378.717,40. Data
de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELLI. Objeto: O objeto do presente termo
de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho -
de industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do
comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações
e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 439.481,22. Data
de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 08.852.775/0001-05 - RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS. Objeto: O objeto do
presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de
rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do
comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações
e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 244.934,50. Data
de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
47/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.132.410/0001-73, sediado(a) na RUA DOMINGOS TEOTÔNIO – Nº103 – PADRE ROMA – JABOATÃO/PE – FONE: (81) 98316-0884 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.019.093 SDS-PE e do CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

49.339.000/0001-00 - 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
52	Refrigerante	217782	2000	100	400	3456	52	1000	400	1600	1000	10008	3,76	R\$: 37.630,08
MARCA: DORE LIMÃO FABRICANTE: DORE MODELO / VERSÃO: REFRI LIMÃO 2 LITROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 2,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GARRAFA PET DE 2 LITROS														
Item	Descrição	CATMAT	14º BI M T Z	7º G A C	CIMNC	7ª CIA COM	10º ESQD C MEC	BASE	10ª BDA	4º B P E	4º B COM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
53	Refrigerante	217781	2000	100	400	3456	52	1000	400	1600	1000	10008	3,79	R\$: 37.930,32
MARCA: DORE LARANJA FABRICANTE: DORE MODELO / VERSÃO: REFRI LARANJA 2 LITROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 2,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GARRAFA PET DE 2 LITROS														
Total do Fornecedor:													R\$: 75.560,40	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 75.560,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

Gestão/Unidade: 00001 – TESOIRO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10/02/20

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA:49339000000100
Assinado de forma digital por 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA:49339000000100
Dados: 2023.06.01 09:56:34 -03'00'

ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA
CPF Nº _____
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF: _____
FUNÇÃO: ADPROV
OM: 30ª ESAD CMEC

2 Carla Evangelina Ferreira da

CPF: _____
FUNÇÃO: Aux ADPROV
OM: 46AC

3 Roberto Fernandes Lacerda Junior, 2º Sgt

CPF: _____
FUNÇÃO: Aux ADPROV
OM: 40ª ZOM

4 Alexsandro Michel Reimaux Barbosa

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BPE

5 Jililson

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: CNDO 10° 320 Inf MTZ

6 José Fernandes da Silva Neto

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 14° BIMTZ

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: C.M.V.C

8 Salmir do Nascimento Mendes

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 7° CIA COM

9 Douglas Da Silva Xavier

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADM CURADO



COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.000219/2023-93.
Processo Administrativo nº 64329.000219/2023-93 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 02/2023- Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços e acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais) que corresponde a 25% do valor contratual, e a prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 02/2023 - CRO/7, passando o término do prazo de execução de obra para o dia 15/09/2023 e o término do prazo da vigência contratual para o dia 27/10/2023. Data de Assinatura do Termo aditivo: 06/07/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022

Pregão nº 46/2022. Resultado: J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Valor: R\$ 72.294,0000. TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, Valor: R\$ 378.185.6000. LRC FERRAGENS LTDA, CNPJ: 14.522.294/0001-26, Valor: R\$ 125.312,0000. I ELISA A SILVA LICITAÇÕES, CNPJ: 16.435.842/0001-06, Valor: R\$ 241.500,0000. DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42, Valor: R\$ 163.157,0000. VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98, Valor: R\$ 848.700,0000. CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.707.234/0001-39, Valor: R\$ 38.884,0000. SOMARKDISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAOLTDA, CNPJ: 20.010.599/0001-51, Valor: R\$ 49.264,0000. RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, Valor: R\$ 29.489,2000. S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, Valor: R\$39.507,0000. H R CORTES LTDA, CNPJ: 30.961.753/0001-24, Valor: R\$ 341.563,1400. C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 35.600.549/0001-00, Valor: R\$ 8.526,0000. PRIME EMPREENHIMENTO LTDA, CNPJ: 35.977.596/0001-69, Valor: R\$ 63.000,0000. SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, CNPJ: 38.559.624/0001-16, Valor: R\$ 4.350,0000. CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 43.994.088/0001-17, Valor: R\$ 231.362,0000. ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 36.135,0000. Valor total: R\$ 2.671.228,9400. Responsável pelo julgamento: WALFRIDO FERREIRA BRANDAO, 1º Sgt. Pregoeiro.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 13/07/2023)

4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.003959/2023-98

NOTIFICAO O Sr. JOSÉ ROBERTO QUEIROZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº ***.229.***-32, para comparecer ao 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por ter sido infrutífera a notificação por meios postais. Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 131.811,08 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos), Oriundo do Diex nº 95-fusex/49BEC de 06 de Setembro de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cen
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
- NUP 64042.003970/2023-58

NOTIFICAO O Sr. MANOEL MESSIAS DE JESUS COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.348.***-78, para comparecer ao 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por ter sido infrutífera a notificação por meios postais. Com intuito de reconhecer o débito no valor de R\$ 50.885,70 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), Oriundo da Portaria nº 18-AAJ/49BEC, de 13 de abril de 2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de medidas administrativas e jurídicas.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Cel
Ordenador de Despesas

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160036

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 64186.005826/2020-79.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços de conexão de enlaces de longa distância dedicado metro - ethernet (ponto a ponto dedicados de camada dois) para transmissão de dados via canal de comunicação digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Este termo aditivo vincula - se ao edital do pregão, identificado no oreâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.880,00. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: 28ª BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 16.064.313/0005-77 - ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civis de saúde e profissionais de saúde autônomos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, pré-hospitalar, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de unidade de terapia intensiva, remoção/evacuação, serviços de odontologia, laboratorial e de reabilitação, conforme definido pela carta proposta/requerimento.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 200.000,04. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160194

Nº Processo: 64318051739202393. Objeto: Eventual aquisição Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI), para joelho, quadril, fêmur e fixadores externos objetivando atender as necessidades dos hospitais militares no âmbito Comando da 7ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 248. Edital: 14/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Varzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160194-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/07/2023) 160194-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160345

Nº Processo: 64592.009546/2022-18.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 42.287.352/0001-10 - JACI ANGELICA DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada em coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, dos reservatórios de água (poços, caixas de água e cisterna) e sistema de distribuição (torneiras/pontos), com o objetivo de atingir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo ministério da saúde, visando atender as necessidades do hospital de guarnição de natal (hgun).
Fundamento Legal: . Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 35.784,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 49.339.000/0001-00 - ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.560,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 36.965,60. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 240.818,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 378.717,40. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 02.937.087/0001-53 - LOCAFRIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 439.481,22. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 08.852.775/0001-05 - RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de generos alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 244.934,50. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
48/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF Nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.243.803/0001-52, sediado(a) na RUA CAMPO GRANDE – 5364 – CANDEIAS - CEP: 54.440-120 – JABOATÃO DOS GUARARAPES – FONE: 3224-7815 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 595.425 – SDS-PE e do CPF nº _____ sendo em vista o que consta no Processo nº 64318.037115/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA													Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
Item	Descrição	CATMAT	14ºBITZ	7ºGAC	CIMNC	7ªCIA COM	10ºESQDC MEC	BASE	10ªBDA	4ºBPE	4ºB COM				
37	Leite Fluido	445997	250	0	0	0	208	200	500	0	500	1658	5,56	R\$: 9.238,48	
MARCA: NATIVILE FABRICANTE: NATIVILE MODELO / VERSÃO: DESNATADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: LEITE FLUIDO TEOR GORDURA: DESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO: A, ORIGEM: DE VACA NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS E EDITAL. A QUANTIDADE DE FORNECIMENTO SERÁ A ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA OU COMPRASNET (100%) TODOS OS MATERÍAS SERÃO ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS AS QUAIS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE APRESENTAÇÃO SEM QUAISQUER INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO.															
85	Sorvete	462772	6000	100	2500	3840	1040	6000	2000	1280	400	23160	10,00	231.600,00	
MARCA: BOMSORVETE FABRICANTE: BOMSORVETE MODELO / VERSÃO: SORVETE/CREMOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1,00 L DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: SORVETE FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: VARIADO NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS E EDITAL. A QUANTIDADE DE FORNECIMENTO SERÁ A ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA OU COMPRASNET (100%) TODOS OS MATERÍAS SERÃO ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS AS QUAIS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE APRESENTAÇÃO SEM QUAISQUER INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO.															
Total do Fornecedor:															R\$: 240.838,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2023 e encerramento em 29/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 240.838,48 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – TESOURO NACIONAL

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA4QR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10. N.

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

10/20

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

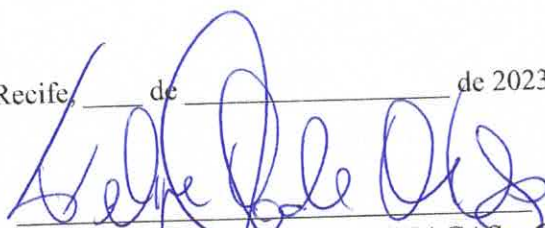
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, _____ de _____ de 2023.



FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE FRANCISCO DE ARAUJO
Data: 01/06/2023 15:16:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
CPF Nº

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MATEUS OLIVEIRA Leite

CPF:

FUNÇÃO: APROV

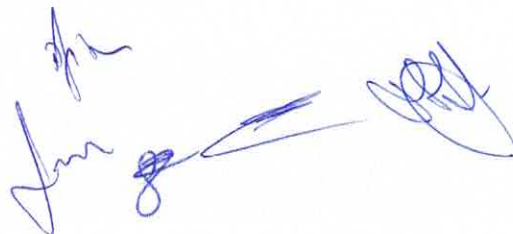
OM: Jo' BORG MEC

2 Carle Norberto Fernandes

CPF:

FUNÇÃO: AUV APROV

OM: FGAD



3 Adriano Fernandes Pereira Junior - 2º SGT

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 2º COM

4 Gláucia Michel Reimann Barbosa - 3ª SGT

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4ª BTE

5 Jil Lal

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: ENDD 10ª BDA INT MTL

6 José Fernandes da silve neto

CPF:

FUNÇÃO:

OM:

7 Milton Ferreira da Silva

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: C/INVC

8 VALMIR JO NASIMENTO MENDES

CPF:

FUNÇÃO: AUX APROV

OM: 4ª CIA COM

9 DOUGLAS DA SILVA XAVIER

CPF:

FUNÇÃO: OF APROV

OM: B ADEM C/INVC

